

Estado de São Paulo

Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, às vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões "Vereador Reynaldo Chiavegato", da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Afonso Lopes da Silva para proferir o seguinte texto: Carta de Pedro – capítulo 3 – versículos 13 a 17: "E quem lhes fará mal, se vocês se empenham em fazer o bem? Se sofrem por causa da justiça, felizes de vocês! Não tenham medo deles, nem fiquem assustados. Ao contrário, reconheçam de coração o Cristo como Senhor, estando sempre prontos a dar a razão de sua esperança a todo aquele que a pede a vocês, mas com bons modos, com respeito e mantendo a consciência limpa. Assim, quando vocês forem difamados em alguma coisa, aqueles que criticam o bom comportamento que vocês têm em Cristo ficarão confundidos. Pois, se é da vontade de Deus que vocês sofram, é melhor que seja por praticarem o bem, e não o mal." A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem Do Dia: Em Única Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei nº 090/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre desconto no IPTU, quando pagos em parcela única. O Sr. David Hilário Neto pediu a palavra apresentando requerimento verbal, solicitando que fosse apenas lido o projeto para conhecimento e não fosse lido o parecer; em discussão e votação, foi o referido requerimento aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente designou a Vereadora Cássia Murer Montagner como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido prazo



Estado de São Paulo

necessário para a feitura do parecer, o Sr. reabriu e tendo em mãos o parecer favorável da Relatora Especial designada, colocou em discussão o Projeto de Lei nº 090/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre desconto no IPTU, quando pagos em parcela única (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1°, I do R.I.). Em discussão, pediu a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que disse que, com relação àquele projeto, ele achava que o desconto de dois por cento, ele achava muito pouco, não era estimulante para quem, realmente, queria pagar à vista, e até esteve em conversa com o Prefeito, recentemente, e que ele falou que aquele empréstimo que eles fizeram no início do ano, que eles pagaram uma taxa perto dos nove por cento ao ano, se ele tivesse dado um desconto maior no IPTU, ele captaria esse recurso no início do ano e ficaria muito menos oneroso para o Município isso, e que ele não sabia se haveria possibilidade de votar esse projeto numa próxima sessão, não sabia, porque foi convocado Sessão Extraordinária, talvez eles tivessem que votar, mas ele não sabia se um requerimento se pudesse tirar e colocar numa outra sessão, porque ele achava que o desconto tinha que ser maior, a sua opinião, e que dois por cento não estimulava, e que estimulava à pessoa pagar parcelado mesmo, e que não sabia se era objetivo o Executivo, da Administração era receber parcelado, enfim, ele não sabia, e que eles iriam dar um aumento de quatro vírgula setenta e seis de aumento e dar um desconto de dois, e que achava muito pouco, não estimulava o cara a pagar à vista, e que era a sua opinião, e se houvesse possibilidade, se tivesse tempo; disse que também votava favorável ao projeto, e que achava que deveria ser um desconto maior, e que votava pelo aumento, também, e que se fosse maior ele votaria favorável, também, ao aumento do imposto, e quanto a isso ele tinha... a seguir, pediu a palavra o Sr. Luiz Carlos de Campos dizendo que aqueles quatro e setenta e seis aí que o Fred comentou era a correção que ele estaria fazendo, quatro e setenta e seis mais a zero vinte de uma lei deles que eles autorizaram, comentou o Sr. Alfredo Chiavegato Neto; o Sr. Luiz Carlos de Campos continuou dizendo que achava muito pouco, e que era como o Vereador falou, ele só tinha dois IPTU para estar pagando, e que ele parcelou porque se tinha que fazer as contas também e que não era questão de avareza, nada, mas achava que se tinha que fazer as contas, e que se perdia vinte reais aqui, e noutra coisa, dez reais lá, e que lá no final iria dar uma soma razoável, e que ele achava que a pessoa fazia a conta do que ela achava que era vantagem para si, não era verdade, perguntou, e que ele achava que o desconto deveria ser pelo menos a inflação prevista para o ano que viria, que deveria ser uns quatro e meio por cento, e que



Estado de São Paulo

achava que deveria ser um percentual maior, como o Fred falou, e que seria muito melhor a pessoa chegar, e ela pagou e ficou livre, não era verdade, do que ficar lá todos os meses tendo que ir lá; pediu mais uma vez a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto dizendo que se se pensasse que, supondo, desse um, o município desse um desconto maior, recebesse o dinheiro a dois por cento e aplicasse no mercado financeiro até o final do ano, ele recuperaria tudo isso daí, tinha certeza; disse que seria interessante que todo mundo pagasse à vista, e no hoje se pudesse deixar o dinheiro na poupança dava zero quatro, se desse zero quatro, zero três, daria mais do que ... e que seria um estímulo para a pessoa pagar à vista e também a Administração ter um recurso para também fazer algo, e que não sabia, estava dando um exemplo; pediu a palavra, novamente, o Sr. Luiz Carlos de Campos que disse que o que eles iriam votar ali era somente os dois por cento de desconto, porque a reposição, a correção ia ser feita por decreto; e o Sr. Alfredo Chiavegato Neto disse que podia chegar o aumento até o índice inflacionário, e que ele não sabia se era o INPC, e foi lhe confirmado que sim, e que podia chegar até no IGPM se ele quisesse atribuir, se ele quisesse atribuir por decreto ele poderia aumentar até nove por cento, e que não sabia quanto estava dando o IGPM no hoje; o Sr. Luiz Carlos de Campos disse que eram quatro e pouco, e o Sr. Alfredo disse que era o INPC, e o Sr. Luiz Carlos disse que o IGPM estava quase nove por cento; a seguir, pediu a palavra o Sr. Walter Luiz Tozzi de Camargo que disse que também via que o desconto para estimular a liquidez e terem recursos para o início do ano, e em virtude também das obrigações que o Município tinha que enfrentar, em todos os setores, também via que um desconto um pouco mais significativo ajudaria a terem essa liquidez, e que achava que dois por cento estava abaixo da proposta, talvez, de reajuste, estavam em quase quatro por cento, e que era metade do valor; disse que se lembrava que há alguns anos, alguns bons anos atrás, quando havia um desconto maior, muita gente optava por pagar à vista, e que ele era um deles, e no hoje não era estimulante se pagar à vista, e, consequentemente, podiam correr o risco com o evoluir da economia até de aumentarem a inadimplência, e eles terem que ficar executando dívida ativa, por cobranças, enfim, e que achava que se o Município pudesse arrecadar isso de imediato, ele achava favorável às finanças municipais e, consequentemente, ao próprio munícipe, também, que acabava tendo uma vantagem de pagar e o Município ganhar com isso também; a seguir, pediu a palavra o Sr. David Hilário Neto que disse que, pela discussão, via-se que grande parte ali era contrária àquela votação naquele dia, e perguntou se seria possível fazer alguma



Estado de São Paulo

coisa, para eles serem mais práticos e conseguirem resolver; o Sr. Presidente disse que o Jurídico estava vendo se era possível cancelar, por ser extraordinária; o Sr. David perguntou se poderia ir votando o segundo projeto; o Sr. Alfredo Chiavegato Neto pediu a palavra solicitando um requerimento de preferência, e passando para a outra matéria, para eles discutirem enquanto se decidia; o Sr. Presidente colocou então, para apreciação o requerimento verbal do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, solicitando que o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para realizar remanejamentos do Orçamento 2018 (valor: R\$ 516.706,64), encaminhado pelo Ofício DER nº 149/2018, que seria votado em segundo lugar na pauta, fosse apreciado antes do término da discussão do Projeto de Lei referente ao desconto do IPTU quando pagos em parcela única; chegou, naquele momento, a resposta do Jurídico que não poderia ser retirado da pauta o projeto referente ao desconto do IPTU, mesmo assim, continuaram a votação do requerimento verbal do Sr. Alfredo Chiavegato Neto para a discussão do segundo projeto; em discussão e votação, foi o referido requerimento aprovado por unanimidade de votos; atendendo o solicitado no requerimento do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, devidamente aprovado, foi feita a Leitura do Ofício DER nº 149/2018, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para realizar remanejamentos do Orçamento 2018 (valor: R\$ 516.706,64). O Sr. Presidente designou o Vereador Afonso Lopes da Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido o prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do parecer do Relator Especial designado. A seguir, Em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 091/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para realizar remanejamentos do Orçamento 2018 (valor: R\$ 516.706,64) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1°, I do R.I.). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Pela ordem, pediu a palavra o Sr. David Hilário Neto que disse que tinha conversado, há pouco, com a Secretária de Finanças, juntamente com a Secretária de Gabinete, Nenê, que fez a ligação, e ela iria fazer um recálculo de impacto e tentar aumentar esse valor de desconto, e, conversando com o Líder do PTB, eles iriam esvaziar o Plenário, e se todos pudessem sair juntos, para deixar para a votação; disse que ele se comprometeu com ela, até falava com os nobres Pares, ela só iria ver a data para a emissão do carnê, e que, talvez tivesse de se fazer uma extraordinária para sexta-feira, mas ela acreditava que talvez não precisasse, só



Estado de São Paulo

se fosse preciso teria esse compromisso, e ele pediu ao Sr. Presidente se era possível; o Sr. Presidente disse que, seguindo o Regimento ele iria voltar a pauta ao projeto, e iria colocar em discussão o projeto, e que se tivesse "quorum" para a votação, eles seguiriam; pediu a palavra o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que solicitou à liderança do MDB, autorização da liderança para o MDB também deixar a sessão e não dar o "quorum" de votação, e pediu ao Sr. Líder que conduzisse os trabalhos do MDB, e ao Vice Líder; a seguir, pediu a palavra a Sra. Cássia Murer Montagner que pediu para a bancada do PR se retirar, também; a seguir, pela ordem, tomou a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que disse que se eles conseguissem um desconto melhor, era um estímulo a mais, e que eles votaram ali tanto REFIS, e que eles estavam estimulando quem, realmente, queria pagar em dia e que ele achava que seria interessante que eles pudessem sair todo mundo; o Sr. Presidente disse que ele também achava que era por aí, pois estava tendo um consenso, e o Executivo estava concordando, ele, como Presidente, iria continuar tocando os trabalhos; o Sr. Afonso Lopes da Silva pediu a palavra dizendo que os dois do PPS também iriam se retirar; o Sr. Rodrigo da Silva Blanco disse que iria deixar a bancada do MDB livre para se retirar. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, novamente, o Projeto de Lei nº 090/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre desconto no IPTU, quando pagos em parcela única (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1°, I do R.I.). Primeiramente, o Sr. Presidente fez a verificação de "quorum", fazendo ele mesmo a chamada dos Senhores Vereadores, onde foi anotada a presença apenas do Sr. Romilson Nascimento Silva; estavam ausentes da Sala das Sessões os Srs. Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Não havendo "quorum" para a continuação dos trabalhos da Sessão, em conformidade com o art. 143, I do Regimento Interno, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, e o Projeto em discussão foi encaminhado para as Comissões Competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achava conforme vai devidamente assinada.

> Vereador Romilson Nascimento Silva Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

Referente à Ata da 18ª Sessão Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2018.

Vereador Afonso Lopes da Silva **Vice Presidente**

Vereadora Cássia Murer Montagner Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana Segunda Secretária



<u>Câmara Municipal de Jaguariúna</u> <u>Estado de São Paulo</u>



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

> VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente da Câmara

